

DECRETO
Nº 8815/2023

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura de São Sebastião.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais nº 2.670/19 e nº 2.750/20 e a Resolução CMPC-SS 05/2020, de 22 de setembro de 2020 e a Resolução xx/2022, de 28 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura de São Sebastião, alterando o Decreto Municipal nº 7.954/2020, o seguinte membro:

II – Membros representantes da Sociedade Civil:

Thadeo Sérgio Ferreira Santos – RG nº 48.111.433-6, substituindo a Elisângela de Oliveira Fogaça – RG nº 30.602.396-9.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 20 de outubro de 2022.

São Sebastião, 29 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito